



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 585, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa a 30ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, a partir de 1º de agosto de 2024, nos feitos e nas audiências junto à Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4091.0064782/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a 30ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, a partir de 1º de agosto de 2024, nos feitos e nas audiências junto à Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferida sucessivamente entre os seguintes grupos:

- I – membros com atuação na Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas;
- II – membros com atuação na Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas em ofícios distintos dos elencados no inciso I deste artigo; e
- III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades do MPDFT.

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 18 da Portaria nº 74, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/06/2024, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1261046** e o código CRC **6D902628**.

19.04.4091.0064782/2024-76